



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 196/2017 São Luís, de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 2697/2016,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, considerando o inteiro teor do MEMORANDO D.G. Nº 88/2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no PA- 2697/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2017 11:23:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02366154D9.500D502005.985752D27D.A409542103